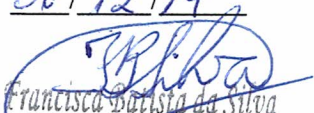




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
06/12/19  
  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 622/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Considera a mudança de denominação de Colégio Einstein para Colégio Cristão, em Porto Velho.


A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 067/19, decorrente da análise procedida nos Processos n. 123/18-CEE/RO e n. 003/19-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão realizada em 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de denominação de Colégio Einstein para Colégio Cristão, em Porto Velho.

Art. 2º Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Colégio Cristão, com a inclusão do componente curricular Empreendedorismo e Ética na Parte Diversificada e Formação Cristã/Ensino Religioso na Base Nacional Comum.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

PUBLICADO NO DOE Nº 232  
Em: 11 / 12 / 19